CIRCULAR
Nº 28/2016 – PREGÃO

Brasília, 02 de junho de 2016.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante referente ao Pregão 13/2016, seguem as seguintes considerações de acordo com a área técnica:

Questionamento 1 - 1. Solicitamos esclarecimento quanto ao seguinte item do edital: "·Fonte de alimentação redundante, tipo hot Swappable, para operação de 100 a 240 VAC – 60Hz .

"Entendemos que os gateways poderão trabalhar com fonte redundante, tipo hot Swappable, EXTERNA. Está correto nosso entendimento?

Resposta - Sim o entendimento está correto, desde que atendam o padrão de instalação em rack 19"com no máximo 2U

Atenciosamente,

(documento original assinado)

Poliana da Silva Rocha
Pregoeira